MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES – CGGRC – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017, de 16 de agosto de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Ufersa; o Plano de Gestão de Riscos da Ufersa, aprovado pela Decisão CONSAD/UFERSA nº 007/2019, de 16 de maio de 2019; o Art 4º, Inciso XII do Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/2022; a deliberação deste Órgão na 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 10 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1° Homologar os riscos mapeados e relacionados no Anexo I desta resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 06/11/2024 17:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES